

01-0044/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 44/2019 DE 07/02/2019

Promovente:

Ver. RICARDO NUNES

Ementa:

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 5º DO ART. 241 DA LEI Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [REVOGA DISPOSITIVO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA ADAPTAR A LEI EM TELA ÀS NECESSIDADES ATUAIS DIANTE DA GRANDE PIORA NA MOBILIDADE E NOS DESLOCAMENTOS DOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS QUE MARGEIAM O RODOANEL]

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 03 do proc.
nº 03-44 de 20 19

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
PE 11.476

PROJETO DE LEI Nº

PL

44/2019

Dispõe sobre a revogação do § 5º do art.
241 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de
2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do art. 241 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.


RICARDO NUNES
Vereador
MDB

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03, 14 MAR/2019
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

Folha nº 02 do proc.
nº 05-44 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R# 11.478

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar o § 5º do art. 241 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo para adaptar a Lei em tela às necessidades atuais diante da grande piora na mobilidade e nos deslocamentos dos usuários das vias públicas que margeiam o Rodoanel, necessitando dar enormes voltas para atingir as vias internas.

Trata-se de importante via construída com principal objetivo da melhoria da qualidade de vida da Grande São Paulo. Visa a tornar o trânsito da cidade de São Paulo mais ágil.

Rodoanel Mário Covas (SP-21), também conhecido simplesmente como Rodoanel, é um anel rodoviário de 176 quilômetros de extensão que circunda a região central da Grande São Paulo. Construído ao longo de duas décadas (com a conclusão da última etapa prevista para 2019), o Rodoanel conecta todas as 10 rodovias estaduais ou federais que passam pela Grande São Paulo, criando rotas alternativas.

Assim, a alteração proposta visa permitir novas ligações do sistema viário do Município com o trecho sul e norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas para que a via cumpra efetivamente a melhoria na mobilidade das comunidades ali existentes.

Assim, certo de que a proposta ora apresentada é merecedora de imediata aprovação deste Parlamento Paulistano, conto com o apoio de todos os meus nobres pares.